



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

sexta-feira, 11 de setembro de 2015

Ano I - Edição nº 00041 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica



Praça Luís Eduardo Magalhães, Centro | 245 | Usina | Caraíbas-Ba

www.pmcaraibas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
85DAAF50F83FE8F703C1DFA02F30BD51

Prefeitura Municipal de Caraíbas

SUMÁRIO

- Decreto nº028/2015

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ(MF) 16.418.766/0001-20

DECRETO N° 028 /2015, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

"Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 44.481,00(Quarenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais),para os fins que especifica e dá outras providências".

LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ, Prefeito Municipal de Caraíbas, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente autorizado de acordo com o art. 6º, inciso I, alínea C da Lei Municipal 026/2014, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Suplementar às seguintes Dotações Orçamentárias:

ACRESCIMO DE DOTAÇÃO

Órgão /Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte

01.010 -	CÂMARA MUNICIPAL			
1.001 -	REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA			
44905206 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 0	39.371,00	
	Total do Projeto/Atividade		39.371,00	
2.002 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
31901101 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte 0	3.900,00	
31901300 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 0	210,00	
33903000 -	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 0	1.000,00	
	Total do Projeto/Atividade		5.110,00	
	Total da Unidade		44.481,00	
	Total da Suplementação		44.481,00	

Art. 2º- Para fazer face às suplementações constantes no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO DE DOTAÇÃO

Órgão /Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte

Prefeitura Municipal de Caraíbas



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ(MF) 16.418.766/0001-20

01.010 -	CÂMARA MUNICIPAL			
1.001 -	REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA			
44905100 -	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 0	11.255,00	
44906100 -	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Fonte 0	1.000,00	
	Total do Projeto/Atividade		12.255,00	
2.001 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO			
31901101 -	VENC. E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte 0	680,00	
31901101 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte 0	9.130,00	
33901400 -	DIÁRIAS - CIVIL	Fonte 0	11.500,00	
33903300 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte 0	1.000,00	
	Total do Projeto/Atividade		22.310,00	
2.002 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA			
31900400 -	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte 0	1.030,00	
31901600 -	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	Fonte 0	500,00	
33901400 -	DIÁRIAS - CIVIL	Fonte 0	500,00	
33903300 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fonte 0	1.990,00	
33903600 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte 0	2.000,00	
33909100 -	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fonte 0	800,00	
33909200 -	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 0	3.096,00	
	Total do Projeto/Atividade		9.916,00	
	Total da Unidade		44.481,00	
	Total da Anulação		44.481,00	

Art. 3º- Fica a Contabilidade Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em 08 de Setembro de 2015.

LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.